



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 16/2009

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 09 de Setembro de 2009

----- Aos nove dias do mês de Setembro de dois mil e nove, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D`Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: --

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs à discussão a acta n.º 15/2009, da reunião pública ordinária realizada no dia 22 de Julho de 2009, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º172) respeitante ao dia 08 de Setembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.778.395,55 (um milhão setecentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 1.405.856,43 (um milhão quatrocentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos); ----

----- Operações Não Orçamentais - € 369.015,12 (Trezentos sessenta e nove mil e quinze euros e doze cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador José Galrito interveio para questionar se o autocarro adaptado para cinema itinerante tem a inspecção em dia. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira esclareceu que o mesmo circula com uma declaração passada pela “Tranvetra”, empresa que procedeu à transformação do referido veículo, estando em curso o processo de homologação junto ao IMTT. (Instituto de Mobilidade dos Transportes Terrestres). -----

----- **ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – Aprovação final:** Foi presente uma informação dos Serviços de Ordenamento do Território e Sistema de Informação Geográfica – SOTSIG, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a proposta de alteração do Plano Director Municipal à Assembleia Municipal para aprovação final, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA PONTE CAIS DE ALCOUTIM PARA ACOSTAGEM DE UM NAVIO CRUZEIRO DE 1500 TONELADAS – Ajuste Directo:** Foi presente uma proposta do Senhor

Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à aprovação do Projecto de Execução, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, para a execução da Empreitada supra mencionada, por Ajuste Directo e se consulte a firma Irmãos Cavaco, S.A., com base na alínea a) do n.º1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – Adiantamento:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, referente ao assunto em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais, relativamente ao adiantamento no valor de 30% do total da empreitada, apresentado pela firma António M. Poucochinho, Lda. – Construção Civil e Obras Públicas, adjudicatário da referida empreitada. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável à pretensão do requerente, nos termos da referida informação. -----

----- **EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE JUNTO À PONTE DE ALCARIA COVA – Aprovação do PSS:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, acompanhada do parecer favorável da fiscalização da obra, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais, com vista á aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos dos condicionalismos impostos pelo Coordenador de Segurança em Obra. -----

----- **EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VAQUEIROS – Ratificação da suspensão do concurso:** Foi

presente o processo em apreço, para ratificação, da acta referente ao assunto em epígrafe, datada de 29 de Julho do presente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a referida acta. -----

----- **EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VAQUEIROS – Ratificação do reinício do concurso:**

Foi presente o processo em apreço, para ratificação, da acta referente ao assunto em epígrafe, datada de 04 de Agosto do presente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a referida acta. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – Req: Diamantina Maria**

Guerreiro – Reg.316L9: Foi presente um requerimento de Diamantina Maria Guerreiro, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, com as respectivas alterações, relativamente à constituição em regime de compropriedade do prédio rústico sito em Cerca dos Miguéis, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 60 da secção 081, com a área de 2,28400 ha, em nome de Miguel José Pereira, e que se destina, segundo informações da requerente, para fins agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 2 (dois) compartes, cabendo 1/2 a Ana Paula Guerreiro Pereira e 1/2 a Maria de Fátima Guerreiro Pereira. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – Req: Diamantina Maria**

Guerreiro – Reg.317L9: Foi presente um requerimento de Diamantina Maria Guerreiro, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, com as respectivas alterações, relativamente à constituição em regime de compropriedade do prédio rústico sito em

Barrabás, Freguesia de Martim Longo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 18 da secção 107, com a área de 6,49200 ha, em nome de Miguel José Pereira, e que se destina, segundo informações da requerente, para fins agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 2 (dois) compartes, cabendo 1/2 a Ana Paula Guerreiro Pereira e 1/2 a Dina Teresa Guerreiro Pereira. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração da requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **CERTIDÃO DE DESTAQUE – Req: António Teixeira Afonso –**

Reg.243L8: Foi presente um requerimento em nome de António Teixeira Afonso, a solicitar a desanexação de uma área de 109,98m², SC de 87,48m² e SD de 22,50m², inscrito na respectiva matriz sob os artigos 1994 e 1995 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcoutim sob o n.º 19/19850508, com uma área de 199,59m², sito na rua D. Sancho II n.º 29 e 31 em Alcoutim, com vista à emissão de certidão onde conste que do destaque não resultam mais do que duas parcelas com confrontações com arruamentos públicos, pelo que se verifica o cumprimento do n.º 4 do art. 6.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as respectivas alterações, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. Do destaque irá resultar a **parcela A** e a **parcela B**, com a seguinte descrição: -----

----- **Parcela A:** A destacar, constituída por um prédio, sito no n.º 31 da Rua D. Sancho II, com uma área de 109,98m², SC de 87,48 m² e SD de 22,50 m², a confrontar do Norte com Almerinda da Conceição Dias Pereira, do Sul com Isabel Madeira Fernandes Teixeira Alves Louceiro, do Nascente com Via Pública, e do poente com a Rua D. Sancho II. -----

----- **Parcela B:** Constituída por um prédio, sito no n.º29 da Rua D. Sancho II com uma área de 89,61m², SC de 64,96m² e SD de 24,65m², a confrontar do Norte com António Teixeira Afonso, do Sul com Via Pública, do Nascente com Via Pública, e do poente com a Rua D. Sancho II. -----

----- Em face da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a licença e autorizar o referido destaque, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as respectivas alterações. -----

----- **PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO CONCELHO DE ALCOUTIM – ALCARIA QUEIMADA, ALCOUTIM, CASAS, COITO, CORTE DA SEDA, VÁRZEA E ZAMBUJAL** – **Substituição de caução:**

Foi presente um pedido de substituição de caução, prestada pela firma Guerreiro & Riscado – Construções Lda., referente à empreitada em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o reembolso à referida firma da importância de € 7.399,80 (sete mil trezentos e noventa e nove euros e oitenta centimos), referente a 5% de caução do contrato, nos termos da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **VALORIZAÇÃO DO MENIR DO LAVAJO – Restituição de**

Caução: Foi presente um pedido de restituição de caução, prestada pela firma José Dias Faustino – Aluguer de Máquinas para Terraplanagens e Escavações, Lda., referente à empreitada em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição de caução no valor de € 1.847,93 (mil oitocentos e quarenta e sete euros e noventa e três centimos) + € 195,47 (cento e noventa e cinco euros e quarenta e sete centimos) o que perfaz o total de € 2.043,40 (dois mil e quarenta e três euros e quarenta centimos), referente a 5% de reforço de caução. -----

----- **VALORIZAÇÃO DO MENIR DO LAVAJÓ – Cancelamento de garantia bancária:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, relativa ao cancelamento de garantia bancária apresentada pela firma José Dias Faustino – Aluguer de Máquinas para Terraplanagens e Escavações, Lda., referente à empreitada em epígrafe. ----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade mandar cancelar a garantia bancária n.º 125-02-0323810 no valor de € 1.682,18 (mil seiscentos e oitenta e dois euros e dezoito cêntimos) emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. -----

----- **PAVIMENTAÇÃO – EXECUÇÃO DE SUB-BASE EM TOUT-VENANT NO CM CASAS – PREGUIÇA – Cancelamento de garantias bancárias:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, relativa ao cancelamento de garantias bancárias apresentada pela firma José Dias Faustino – Aluguer de Máquinas para Terraplanagens e Escavações, Lda., referente à empreitada em epígrafe. ----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade mandar cancelar as garantias bancárias n.º 23296081.90.001 no valor de € 3.117,49 (três mil cento e dezassete euros e quarenta e nove cêntimos) emitida pelo Banco Finibanco, S.A., e n.º 125-02-0400255 no valor de € 3.117,49 (três mil cento e dezassete euros e quarenta e nove cêntimos) emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. -----

----- **CONSTRUÇÃO DO RECINTO POLIVALENTE DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VAQUEIROS – Cancelamento de garantia bancária:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, relativa ao cancelamento de garantia bancária apresentada pela firma José Quintino, Lda., referente à empreitada em epígrafe. ----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade mandar cancelar a garantia bancária n.º 02/261/97654 no valor de € 5.247,60 (cinco mil duzentos e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos) emitida pelo Banco BPI S.A. -----

----- **PLANO DE CONTINGÊNCIA DA GRIPE A/H1N1 – Ratificação:**

Foi presente o processo em apreço para efeitos de ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente, datado de 07 de Agosto de 2009. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho. -----

----- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – APOIO SÓCIO-EDUCATIVO –**

ALUNOS DO 1º CICLO: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à atribuição de um subsídio anual a todos os alunos que frequentam o 1.º ciclo nas Escolas do Concelho, e que venham a requerer o auxílio, através do boletim divulgado para o efeito, no valor de € 60,00 (sessenta euros). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – APOIO À ALIMENTAÇÃO –**

ALUNOS DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido que seja efectuado o pagamento do almoço a todas as crianças a frequentar os ensinos pré-escolar e o 1º ciclo, no ano lectivo de 2009/2010, directamente, mediante mapa mensal dos fornecimentos, às seguintes instituições e estabelecimentos que se disponibilizam para o fornecimento dos respectivos almoços: Escola Básica Integrada de Alcoutim, Escola Básica Integrada de Martim Longo, Centro de Desenvolvimento Social e Cultural de Martim Longo, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim, Centro Paroquial de Vaqueiros e Restaurante Figo Verde/Pessegueiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SUBSÍDIO PARA USO COLECTIVO – ALUNOS DO 1º CICLO:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à atribuição de uma verba, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), a cada turma do 1º ciclo, das cinco existentes nas Escolas do Concelho, duas turmas na Escola Básica Integrada de Alcoutim e três turmas na Escola Básica Integrada de Martim Longo, sendo que a verba será transferida através de conta corrente existente nas papelarias das respectivas escolas, onde os directores de turma levantarão o material escolar necessário, cujas notas de despesas serão remetidas à Câmara Municipal, sobre as quais se fará a transferência das verbas. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR – ANO LECTIVO DE 2009/2010 – Abertura de Concurso:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à abertura de concurso público para candidatura às bolsas acima referidas, bem como a atribuição de 30 bolsas no valor de € 75,00 (setenta e cinco euros) por mês, durante dez meses e à constituição da Comissão de Análise de bolsas de Estudo pelos elementos mencionados na proposta supra mencionada. -----

----- O Senhor Vereador José Galrito propôs o aumento das bolsas para o valor de € 100,00 (cem euros) mensais, proposta acéte pelos restantes membros do executivo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E JUNTA DE FREGUESIA DE GIÕES:** Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os

efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, que tem por objectivo a aquisição de uma carrinha para dar resposta às actividades que a Junta desenvolve por toda a freguesia. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo de colaboração, e a respectiva comparticipação de 50% do valor total da viatura, designadamente € 12.540,61 (doze mil, quinhentos e quarenta euros e sessenta e um cêntimos). -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO INTER-VIVOS:**

Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, que tem por objectivo a aquisição de uma carrinha usada de 9 lugares, para ajudar a associação nas várias actividades que realiza ao longo do ano. -----

----- O Senhor Vereador Hugo Barradas não participou na votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 90 da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo de colaboração, e a respectiva comparticipação de 50% do valor total da viatura, designadamente € 5.000,00 (cinco mil euros). -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES AMIGOS DA SERRA – Denúncia:**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe, visto que a referida associação sofreu algumas remodelações, pretendendo agora construir a sua sede na localidade do Fortim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES MOINHOS DA ROCHA:**

Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, que tem por objectivo a cedência do edifício escolar da localidade do Monte da Várzea, freguesia de Vaqueiros, a fim de que ali seja instalada a sua sede social. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES AMIGOS DA SERRA:**

Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, que tem por objectivo a atribuição de uma participação extraordinária no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) como forma de contribuição para a construção da Sede da Associação, na Localidade do Fortim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALCOUTIM:**

Foi presente uma proposta do acordo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, que tem por objectivo a formalização da dinamização do Serviço de Apoio Psicossocial junto da comunidade educativa da Escola Básica Integrada de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade,

aprovar o referido acordo de colaboração. -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE MARTIM LONGO:**

Foi presente uma proposta do acordo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, que tem por objectivo a formalização da dinamização do Serviço de Apoio Psicossocial junto da comunidade educativa da Escola Básica Integrada de Martim Longo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido acordo de colaboração. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMILIAS CARENCIADAS – Procº08/2009:**

Foi presente uma informação da Técnica Superior Assessora de Acção Social, cujo texto aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais, referente à atribuição de um subsídio no valor de € 584,04 (Quinhentos e oitenta e quatro euros e quatro cêntimos), à Senhora D. Idalina do Ó Pepa, residente na localidade de Pessegueiro, Freguesia do Martim Longo, para pagamento de medicamentos de doença de Alzheimer, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de € 584,04 (Quinhentos e oitenta e quatro euros e quatro cêntimos). -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMILIAS CARENCIADAS – Procº09/2009:**

Foi presente uma informação da Técnica Superior Assessora de Acção Social, cujo texto aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais, referente à atribuição de um subsídio no valor de € 7.578,00 (sete mil quinhentos e setenta e oito euros), à Senhora D. Maria Tadea Pereira, residente na localidade de Pessegueiro, Freguesia do Martim Longo, para recuperação de habitação, nos termos do art.º 5.º do capítulo II,

do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de € 7.578,00 (sete mil quinhentos e setenta e oito euros). -----

----- **ALIENAÇÃO DE FOGO, DE HABITAÇÃO SOCIAL, NA ALDEIA DE VAQUEIROS:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à alienação do fogo T2, Fracção C, pelo preço de € 49.594,98 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro euros e noventa e oito cêntimos) aos Senhores António Domingos Barão Iria e Maria José Pereira Sequeira Fragoso Barão. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – 2010:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, referente à fixação das taxas para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 112.º, do CIMI. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, aprovar a referida proposta, e submeter à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 112º do CIMI. -----

----- Neste Ponto os Senhores Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, sugeriram que a taxa para prédios urbanos se fixasse em 0,5% e prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI em 0,3%. -----

----- **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – 2010:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, referente à

participação variável no IRS para o ano de 2010, prevista no n.º 2 do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----

----- **PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA – Licença especial de ruído para espectáculos:** -----

----- **DECIDE TO SMILE LDA.:** Foi presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espectáculos para o Evento “Experience”, a realizar nos dias 19 e 20 de Setembro do corrente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE MARTIM LONGO:** Solicitando um subsídio no montante de € 4.817,50 (quatro mil oitocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), para pagamento de protecções de inox, a utilizar em arranjos diversos na Aldeia de Martim Longo -----

----- Posto a assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 4.817,50 (quatro mil oitocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos). -----

----- **ADECMAR – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ETNOGRÁFICO E CULTURAL DE MARTIM LONGO:** Solicitando um subsídio no montante de € 16.180,00 (dezasseis mil cento e oitenta euros), para fazer face a despesas inerentes à realização das tradicionais Festas de Martim Longo realizadas nos dias 4, 5 e 6 de Setembro. -----

----- O Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros). -----

----- O Senhor Vereador Francisco Xavier usou da palavra para referir que o valor do subsídio deveria ser superior, visto que a Freguesia de Martim Longo é a maior do Concelho. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira interveio para explicar que no início de cada ano é contemplado no orçamento da Câmara, um valor a atribuir para cada festa a realizar no Concelho, valor esse que é acordado de antemão com os responsáveis dos clubes ou das associações que vão beneficiar do mesmo, tendo sido mantido o valor a atribuir igual ao valor atribuído em anos anteriores. -----

----- O Senhor Vereador José Galrito interveio para mencionar que existe uma grande desproporção relativamente ao valor dispendido com as Festas das Freguesias do Concelho, e às Festas da Vila de Alcoutim, em sua opinião, esses valores deveriam ser revistos. -----

----- O Senhor Presidente usou da palavra para referir que as Festas de Alcoutim são festas com prestígio, e sendo um dos eventos mais antigos do Algarve há que apostar nas mesmas, não desprestigiando as outras festas existentes no resto do Concelho. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos Senhores Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, conceder um subsídio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros). -----

----- Neste ponto os Senhores Vereadores José Galrito e Francisco Xavier propuseram que fosse atribuído um subsídio de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

----- **ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE TACÕES:** Solicitando um subsídio para fazer face a despesas com a realização de diversas obras, nomeadamente instalações sanitárias e substituição das janelas e portas da Capela em Tacões, entre outras. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

----- **ALCANCE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE ALGARVIO:** Solicitando subsidio para fazer face a despesas

inerentes à participação no “XXIII European Society for Rural Sociology Congress” a realizar na Finlândia. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Galrito, a atribuição de subsídio no montante de € 415,00 (quatrocentos e quinze euros).-----

----- **ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO NORDESTE ALGARVIO – INTER-VIVOS:** solicitando um subsídio, para fazer face as despesas inerentes à época 2009/2010 na modalidade de Futsal. -----

----- O Senhor Vereador Hugo Barradas não participou na votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 90 da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Xavier, conceder um subsídio de € 20.000,00 (vinte mil euros), referente à 1ª Tranche. -----

----- **ASUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO RECINTO POLIVALENTE DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VAQUEIROS – Restituição de Caução:** Foi presente um pedido de restituição de caução apresentado pela firma José Quintino, Lda., referente à empreitada em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição de caução no valor de € 5.247,60 (cinco mil duzentos e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos) à firma José Quintino, Lda.-----

----- **EMPREITADA DE CAMINHO MUNICIPAL CASAS – PREGUIÇA – Cancelamento de garantias bancárias:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, relativa ao cancelamento de garantias bancárias apresentada pela firma José Dias

Faustino – Aluguer de Máquinas para Terraplanagens e Escavações, Lda., referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade mandar cancelar as garantias bancárias n.º 125-02-0407908 que substituiu a garantia bancária n.º 976-02-0234239 no valor de € 7.796,20 (sete mil setecentos e noventa e seis euros e vinte cêntimos), n.º 125-02-0400512 no valor de € 6.872,42 (seis mil oitocentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos) a n.º 125-02-0400488 no valor de € 488,83 (quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos) emitidas pelo Banco Comercial Português, S.A. -----

----- **III REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR);** Foram presentes os documentos em epígrafe, com vista a transportar para o ano 2010 o projecto de Beneficiação da E.N.122/1 / E.N.124 – Troço 06010413 – Alcoutim / Corte Serrano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os documentos em apreço, bem como submeter os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 53.º n.º 2 da alínea b), da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **BENEFICIAÇÃO DA EN 122.1/EN124 – TROÇO ALCOUTIM – CORTE SERRANOS – 1ª Fase – Alcoutim / Martim Longo:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, respeitante ao assunto em epígrafe para aprovação do projecto supra-mencionado. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar os documentos em apreço, bem como, a abertura do concurso público para a execução da empreitada de Beneficiação da EN 122.1/EN124 – Troço Alcoutim – Corte Serranos – 1º Fase – Alcoutim / Martim Longo, nos termos da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL – ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos o efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, referente à isenção do pagamento da mensalidade da exploração do Bar, conforme descrito no contrato, em todo o período balnear, havendo lugar à restituição no caso de já terem sido efectuados quaisquer pagamentos, bem como a notificação do concorrente para, na época balnear de 2010, querendo, deter a cessão da exploração do Bar da Praia Fluvial pelo valor contratualizado para o presente ano, € 755,16 (setecentos e cinquenta e cinco euros e dezasseis cêntimos). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- O Senhor Presidente informou que no próximo dia 11 de Setembro, Dia do Município, irão ser homenageados os funcionários da Autarquia já aposentados, com atribuição de Medalha do Município. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. –

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, todas as deliberações tomadas na presente reunião. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnica Superior, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

A Secretária